

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN-DL004/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de prestação de serviços de sondagens a percussão (SPT) para a construção de 01 passagem molhada na localidade de Grota Grande, na zona rural do município de Independência - CE.

O valor do presente dispensa importa na quantia de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao (à) ordenador (a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência - Ce, 23 de março de 2022.


Patricia de Sousa Alexandre Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação